NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

O condomínio onde moro fez uma atualização do meu cadastro de acesso, além de ter o meu nome completo e CPF, solicitaram a biometria. Há risco dos dados serem vazados? O condomínio é responsabilizado?

Maria Eduarda Moraes - Recreio

Risco no cadastro biométrico?

DIVULGAÇÃO

Marcello Peral, advogado

O advogado imobiliário Marcello Peral explica que condomínios são enquadrados como agentes de tratamento de pequeno porte, independentemente do tamanho do condomínio, seja ele residencial ou comercial, e com isso gozam de certa flexibilização das regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As portarias dos condomínios são consideradas um dos locais mais sensíveis em relação à LGPD.

Os condomínios precisam estar atentos ao tratamento e à segurança dos dados pessoais coletados e compartilhados com terceiros. "Esse cuidado tem como principal objetivo evitar eventual responsabilidade pelo vazamento ou mau uso das informações", pontua.

Peral esclarece que a responsabilização e o dever de indenizar os danos causados dependerá da verificação do efetivo descumprimento da legislação de proteção de dados por parte do condomínio.

Todos os agentes com os quais o condomínio se relaciona precisam se adequar à lei, reforça o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta com br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp:(21)99328-9328 - somente para mensagens): Roberto Vieira (Oi), Tatiana Alves (Vivo), Ondina Figueiredo (Amil).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

'Muito triste', diz irmão de morto ao cair de ônibus

Charles morreu após ser arremessado de uma composição da linha Troncal 7

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

A vítima foi levada com vida para o Hospital Municipal Souza Aguiar, mas não resistiu aos ferimentos

"Estamos sem chão". É assim que Daniel da Conceição, 39 anos, descreve a situação da família após o falecimento de seu irmão Charles da Conceição, 36, que caiu de um ônibus em movimento na Rua Pereira Franco, na Cidade Nova, Região Central do Rio, na última terça-feira.

Segundo o relato de Daniel, o ônibus da linha Troncal 7 vinha lotado e Charles estava encostado na porta de acesso para cadeirantes. Devido a um problema de manutenção, a porta se abriu no momento em que o ônibus fez uma curva e ele foi arremessado para fora do coletivo. Com a queda, teve traumatismo craniano e perda de massa encefálica.

Segundo o Corpo de Bombeiros, o Quartel Central do Corpo de Bombeiros (QOCG) foi acionado às 7h54 para socorrer a vítima. Charles foi levado com vida para o Hospital Municipal Souza Aguiar, mas não resistiu aos ferimentos. Ele trabalhava como auxiliar de manutenção na Volkswagen e se deslocava para o serviço.

Daniel, que é porteiro na empresa ProSegur, foi informado de que o irmão tinha sofrido um acidente grave e se deslocou imediatamente para o hospital. Ao chegar na unidade, no entanto, já o encontrou sem vida. "É muito triste perder um irmão assim. A família está arrasada, estamos sem chão, a gente não sabe o que fazer", disse.

Charles deixa um filho de três anos, esposa e duas irmãs, além do irmão e do padrasto Felisberto da Trindade. Segundo Felisberto, a vítima já havia comentado em casa que o ônibus só andava cheio, com defeitos e que algum dia iria ocorrer um acidente. "A discussão no ponto final que fica na Central é que se formavam quatro filas para as pessoas entrarem e que não havia fiscalização do número de passageiros. Para que fiscal se ele não coloca ordem?", questionou.

A delegada da 6ª DP (Cidade Nova) Maria Aparecida Salgado Mallet, responsável pelo caso, informou que o motorista alegou em depoimento que o ônibus estava muito cheio e a porta do veículo estava com defeito. Por isso, ao efetuar a curva, o homem caiu. A Polícia Civil solicitou imagens de câmeras de segurança à empresa de ônibus. A delegada disse que instaurou investigações e realizará perícia no veículo para apurar o que aconteceu.

O funeral de Charles da Conceição ocorrerá hoje no Cemitério Ricardo de Albuquerque. O velório se inicia às 11 horas na capela C e o sepultamento será às 15:30.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de Novembro de 2022, a partir das 10h30min *.
2º LEILÃO: 22 de Novembro de 2022, a partir das 13h30min *.
***(horário de Brasília)**

SOLD LEILÕES — Santander

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, Faz Saber a todos quantó o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que levará a Público Leilão de modo Presencial E/Ou On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular datado em 06/08/21, rerratificado por outro de 24/08/21, firmado com a Fiduciante Rosana Vieira de Souza Rosa, RG nº 112460845-DETRAN/RJ e CPF nº 081.635.187-23, residente e domiciliada no Rio de janeiro/RJ, em Primeiro Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 294.505,28 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Loja 26, situada na Rua do Catete, nº 214, Catete, Rio de Janeiro/RJ e respectiva fração ideal de 0,005 do terreno, melhor descrito na matrícula nº 134.160 do Cartório 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 0763714-3. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o Segundo Leilão (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 183.049,16 (Cento e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja Sold Leilões (www.sold.superbid.net) e no Superbid Marketplace (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da Covid-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja Sold Leilões (www.sold.superbid.net) e do Superbid Marketplace (www.superbid.net) Forma de pagamento e demais condições de venda, Veja A Integra Deste Edital Na Loja Sold LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO Superbid Marketplace (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (18458 – Dossiê). K-29/10,03e04/11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO GONCALO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 03/11/2022 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B53939 - CONTRATO: 923870150197 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA DOUTOR ALFREDO BACKER , 579, APTO 804, BLOCO 06 , ALCANTARA, SAO GONCALO - RJ, CEP: 24452-001
UBIRATAN SOARES DE MELO, BRASILEIRO(A), DESENHISTA, CPF: 302.272.677-53, CI: 1276854 IFP RJ CASADO(A) COM **GLAIR MARBIM DOS SANTOS MELO**, BRASILEIRO(A), DESENHISTA , CPF 327.192.80704 CI: 12003477 IFP RJ
FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAAS PRESTACOES

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO N. 175/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUMINÁRIAS LED) – SRP.
A Coordenadora de Compras do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Manutenção Urbana face a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitações

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Itaú

1º Leilão: dia 10/11/2022 às 14h30 2º Leilão: dia 21/11/2022 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10146875308, firmado em 27/11/2019, no qual figuram como Fiduciantes **RHENAN FAGUNDES PACHECO DOS SANTOS**, militar, identidade CNH/DETRAN/RJ 05928134887, CPF 129.198.987-01 e sua mulher **FABIANA MARINHO FAGUNDES**, micro empreendedora individual, identidade DETRAN/RJ 264025743, CPF 158.313.587-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10 de novembro de 2022, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 498.756,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 403, do Bloco 1, situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 15.001, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem descoberta, situada no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 0,0031805 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 58,60m de frente, em curva subordinada a um raio interno de 268,53m, concordando com o alinhamento da Estrada dos Bandeirantes; 73,23m de fundos, confrontando com o prédio nº 14.951 Fundos; 229,79m a direita em 03 segmentos de: 16,70m, mais 9,74m, mais 203,35m, confrontando com o prédio nº 14.907 situado na Estrada dos bandeirantes e 313,97m a esquerda em 09 segmentos de: 114,12m, mais 25,61m, mais 38,46m, mais 11,16m, mais 20,10m, mais 19,54m, mais 27,37m, mais 22,50m, mais 35,11m, confrontando nos 02 primeiros segmentos com Área destinada a Uso Público do PAL 47694 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e os demais segmentos com o lote 2 do PAL 47694 de propriedade de Albatroz Vargem Pequena Empreendimentos Imobiliários Ltda. Matrícula nº 367.114 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 21 de novembro de 2022, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 308.616,35 (Trezentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 03/11/2022 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B18265 - CONTRATO: 113448501696 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ENDERECO DO IMÓVEL: AVENIDA DAS AMERICAS, 411, BLOCO 1 APT 102, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22631-000
CRESO HENRIQUE PACHECO DE MACEDO, BRASILEIRO(A), QUIMICO FARMACEUTICO, CPF: 348.506.197-20, CI: 2968878 IFP RJ CASADO(A) COM **CRISTIANE ALVES DE MACEDO**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 782.036.947-72 CI: 05824059-9 IFP RJ. FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
São Gonçalo / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 03/11/2022 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B51227 - CONTRATO: 301948032622 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA AUGUSTO RUSCHI, 45, BL 12 APTO 103,(POLO INTEGRADO COMANDANTE ERNANI AMARAL PEIXOTO, CONDOMINIO DA MARINHA), COLUBANDE , SÃO GONÇALO - RJ, CEP: 24451-650 **VICENTE JORGE NETO**, BRASILEIRO(A), COMERCIARIO(A), CPF: 856.668.077-49, CI: 06983529-6 IFP RJ CASADO(A) COM **IVANEIDE DA COSTA MARINHO JORGE**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 856.668.07749 CI: 8.342.099-2 IFP RJ. FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA
Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RIO DE JANEIRO / RJ

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 03/11/2022 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B53946 - CONTRATO: 802297000286 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDERECO DO IMÓVEL: RUA BERNARDO VASCONCELLOS , 185, CASA VII , APTO 102, REALENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21710-261
GRAZIELE CRISTIANE SANTOS MOREIRA,BRASILEIRO(A), CANTORA, CPF: 051.483.097-25, CI: 109287532 IFP SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER. FIDUCIAL
DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAAS PRESTACOES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2022

Processo TRT/PROAD 10887/2022 – CONCORRÊNCIA 01/2022 – Objeto: Contratação de obra de reforma, sem acréscimo de área construída, visando implantação do Sistema de Chuveiros Automáticos para Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP, do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, obtenção do Certificado de Aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBMERJ, substituição dos circuitos elétricos, além de modernização geral, do Fórum Trabalhista de Niterói, situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 232, Centro – Niterói, em conformidade com as disposições do Projeto Básico e demais Anexos. **Abertura: 07 de dezembro 2022, às 10 horas, no seguinte endereço: Av. Presidente Antônio Carlos nº 251, AUDITÓRIO DO 4º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site https://www.trt1.jus.br/web/guest/concorrencia**

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2022.
Erika Melo Pereira Barrios
Presidente da CPL

COMUNICADO IMPORTANTE

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA OSWALDO CRUZ – FIOSAÚDE comunica aos ex-associados, a seguir relacionados (residentes e domiciliados em local incerto e não sabido), sua exclusão do plano de saúde. Os interessados em permanecer sendo assistidos pela FIOSAÚDE poderão comparecer à Sede da Operadora (Av. Brasil, 4036 – 3º andar – Manguinhos, nesta cidade), de 2ª à 6ª feira, no horário de 08h às 16h ou entrar em contato com a nossa Central de Atendimento pelo número **0800 28 28 878** ou pelo e-mail atendimento@fiosaude.org.br e também pelo fale conosco do site www.fiosaude.org.br. **NOMES: ANDREA ALVES ANDRADE DE ARRUDA; DANIEL GUEDES MARQUES; GUILHERME DOMINGUES MEDEIROS P NEVES; JOSE MAXIMO PEREIRA NETO; JULIA DUPPRE CORREA; MATHEUS ALBUQUERQUE QUINTAS; MIGUEL PERDIGAO FRAGOSO GALLO.**

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2022.
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA PADRE LUNA, Nº 20, APARTAMENTO Nº 206, EDIFICIO MANOEL TOLEDO, CENTRO, VALENÇA, RJ, CEP: 27600000
1º leilão 10/11/2022 as 12:00 horas
2º leilão 01/12/2022 as 12:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA – PRAÇA VISC. DO RIO PRETO, Nº 222, CENTRO, VALENÇA, RJ
Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
SEBASTIAO DAMASIO DA SILVA, CPF 32084714753
AIDIL MARTINS COSTA DA SILVA, CPF 83772553753
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (21) 99392-5299, contato@leiloesja.com.br, ou AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007

JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO
Leiloeiro Oficial
SED:B18096

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA PADRE LUNA, Nº 20, APARTAMENTO Nº 202, EDIFICIO MANOEL TOLEDO, CENTRO, VALENÇA, RJ, CEP: 27600000
1º leilão 10/11/2022 as 12:00 horas
2º leilão 01/12/2022 as 12:00 horas
Local AGENCIA DA CAIXA – PRAÇA VISC. DO RIO PRETO, Nº 222, CENTRO, VALENÇA, RJ
Credor Hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuários:
JOSE ANTONIO DA COSTA, CPF 71027041787
CLAUDIA VALERIA NOVAIS DA COSTA, CPF 98346326734
2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão
Informações tel. (21) 99392-5299, contato@leiloesja.com.br, ou AVENIDA TREZE DE MAIO, SALA 606 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007

JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO
Leiloeiro Oficial
SED:B18047

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TITULARIDADE DE IMÓVEIS ESTADUAIS, QUANTIFICADOS POR REGIÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO
DATA DE REALIZAÇÃO: 17/11/2022 às 11:00h
PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-120130/000488/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br

O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 a ser entregue na Divisão de Licitação, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo - 4º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br